



CAMPUS MANAUS CENTRO

Processo Seletivo 2026.2 EDITAL Nº 05/2026/PROEN

NONA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE informa aos candidatos que os Resultados Finais foram publicados na página: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/processo-seletivo-2026-2/tecnico-subsequente/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no **tópico 20** dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais, os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência, inclusive aqueles que escolheram concorrer em todos os grupos de vagas possíveis conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o **tópico 17** dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no **tópico 16**, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estudeno-ifam/conheca-ecompreenda/modelossimuladores-e-checklists>.



A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/ptbr/identidade/assinatura-eletronica>).

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR

MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no **item 19.2 dos Editais**.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM Campus Manaus Centro – sala do DCA.
 - **Endereço:** Av. 7 de Setembro, 1975 – Centro. Manaus - AM. CEP 69020-120
 - **Período de comparecimento:** 26 a 28 de agosto de 2026, exceto feriados.
 - **Horário de Comparecimento:** 9h às 12h
- **DIA 26/08/2026**
OBRIGATÓRIO COMPARECER TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELAS COTAS
ABAIXO: AC; LI_PCD; LI_EP; LB_PCD e LB_EP
OBS.: Não haverá atendimento para heteroidentificação.
- **DIA 27/08/2026**
OBRIGATÓRIO COMPARECER TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELAS COTAS
ABAIXO: AC; LI_PCD; LI_EP; LB_PCD e LB_EP
OBS.: Não haverá atendimento para heteroidentificação
- **DIA 28/08/2026**
Procedimento de HETEROIDENTIFICAÇÃO **OBRIGATÓRIO** para todos os candidatos convocados pelas **COTAS**. LI_PPI; LB_PPI e LB_Q

Como saber a COTA pela qual estou sendo convocado?

Observe a coluna ACÇÃO AFIRMATIVA, na LISTA DE APROVADOS, convocados para matrícula

- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- **Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>
- **Uso de Máscara recomendável.**
- E-mail: Contato da CPSAI Local: cpsai.cmc@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
EDITAL 05/2026

Lista de Aprovados em 9º chamada
Campus Manaus Centro - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO - FORMA SUBSEQUENTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA	MÉDIA	STATUS
2604102110	JASMYM FERREIRA CAMPOS	1	LB_EP	7.25	APROVADO**
2604102110	JASMYM FERREIRA CAMPOS	1	LB_EP	7.25	APROVADO**

** A aprovação nesta chamada não garante vaga, nem matrícula. Serão matriculados(as) apenas aqueles(as) que comprovarem o atendimento às regras do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
EDITAL 05/2026

Lista de Aprovados em 9º chamada
Campus Manaus Centro - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO - FORMA SUBSEQUENTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO	AÇÃO AFIRMATIVA	MÉDIA	STATUS
2625103393	HELOANNY BATISTA PIRES COSTA	1	AC	8.44	APROVADO**
2657104916	PAULO HENRIQUE LABORDA DA SILVA	1	LB_PPI	8.01	APROVADO**
2684100947	ADRIA SANTOS DA SILVA	2	LB_PPI	7.9	APROVADO**
2616100801	JOSIELE NASCIMENTO CARIOLANO	3	LB_PPI	7.86	APROVADO**

** A aprovação nesta chamada não garante vaga, nem matrícula. Serão matriculados(as) apenas aqueles(as) que comprovarem o atendimento às regras do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
EDITAL 05/2026

Lista de Aprovados em 9º chamada
Campus Manaus Centro - TÉCNICO EM QUÍMICA - FORMA
SUBSEQUENTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO	AÇÃO AFIRMATIVA	MÉDIA	STATUS
2675101616	FERNANDA DA SILVA MAGALHAES	1	AC	7.85	APROVADO**

** A aprovação nesta chamada não garante vaga, nem matrícula. Serão matriculados(as) apenas aqueles(as) que comprovarem o atendimento às regras do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
EDITAL 05/2026

Lista de Aprovados em 9º chamada
Campus Manaus Centro - TÉCNICO EM MECÂNICA - FORMA
SUBSEQUENTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA	MÉDIA	STATUS
2648104806	RUAN BRUNO COELHO E SOUSA	1	LB_PPI	8.43	APROVADO**

** A aprovação nesta chamada não garante vaga, nem matrícula. Serão matriculados(as) apenas aqueles(as) que comprovarem o atendimento às regras do edital.